Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Formalização de Contratos

Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025 - ACRÉSCIMO

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 4383/2025

PROCESSO SEI N.º 04016-00048848/2025-68

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** SSP/DF** e inscrito no CPF **696.***.651-******, considerando a justificativa da Gerência de Insumos Laboratoriais (183497587), resolve acrescentar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025** com a empresa **SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.336.329/0001-32**, sediada na **R RAPHAEL ANDREOLLI, NÚMERO 850, DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JABALI, RIBEIRÃO PRETO/SP**, CEP: **14.072-070**, telefone: **(16) 3442-1454**, e-mail: **financeiro@solm.com**, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **MAURO FERREIRA GUIMARÃES**, portador do RG nº **15****46 – SSP/SP**, e inscrito sob o CPF n.º *****.959.***-79**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e segundo as disposições a seguir.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme solicitação da área demandante, por meio do Despacho - IGESDF/DALOG/SALOG/GGLIN/GEIL (183497587), o qual informa a justificativa para o acréscimo.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços será alterado conforme o acréscimo de 25%, passando de **R$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**, para **R$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. INICIAL	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANT. ACRÉSCIMO 25%	QUANT. TOTAL APÓS ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO 25% (R$)
3	3453	SERINGA GASOMETRIA HEPARINA LITICA 3 ML	UNIDADE	95.500	R$ 2,80	R$ 267.400,00	23.875	119.375	R$ 334.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).									

3. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO**

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços permanecerá de **27 de junho de 2025 a 27 de junho de 2026.**

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. O **IGESDF** providenciará a publicação do resumo deste acréscimo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

6.1. A Administração ou gerenciamento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** caberá à área responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Instrumento.

6.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após de lido, será assinado pelos representantes das partes.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

MARCOS DUTRA VARGAS

Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

FORNECEDOR:

MAURO FERREIRA GUIMARÃES Procurador
SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ferreira Guimaraes**, **Usuário Externo**, em 07/01/2026, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/01/2026, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **189722544** código CRC= **C4039D31**.